O Vereador Francisco Iranilson de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Rodolfo Barros de Lucena.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Rodolfo Barros de Lucena.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS: 02628796465

Assinado digitalmente por FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS: 02628796465
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.13 12:56:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Francisco Iranilson de Medeiros
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Rodolfo Barros de Lucena, 40 anos, advogado, Bacharel em Direito pela UNP, e pós-graduado em Administração Pública pela UFRN.

Assessor jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas (Julho de 2015 à dezembro de 2016); Na Prefeitura Municipal de Currais Novos atuou como: Presidente da Comissão de Licitação entre janeiro de 2013 e setembro de 2014, assessor Jurídico entre outubro de 2014 e junho de 2015, procurador geral de janeiro de 2017 a abril de 2018 e Secretário Chefe de Gabinete entre abril de 2018 até o momento.